Documento publicado em 2020-10-01 08:47:16 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 852452906

RESOLUÇÃO Nº 008/2020

"ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 07/2020 QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVERIGUAÇÃO, POR PROPOSTA VIA REQUERIMENTO Nº 013/2020, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 46, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL,PELO PRAZO DE 120 DIAS.

DANILO BORTOLONI CATTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, no uso de sua atribuições legais, emanadas da Carta Magna, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, através deste termo resolve:

Artº 1º - Fica alterada o Artigo 1º da Resolução nº 07/2020, a qual Constitui Comissão Especial de Averiguação, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, tendo como componentes os Vereadores Luis Fina de Oliveira, Cândida Thereza de Andréa Ferreira e Silas Nunes Ferreira, com a finalidade de averiguação de fato informado a esta Casa Legislativa via Requerimento nº 013/2020, proposto pelos Senhores Vereadores: Pablo Ruan Pache Corrêa, João Carlos Vera Gonçalves e Ademar Michalski, aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2020, conforme cópia em anexo, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artº 1º - Constituir Comissão Especial de Averiguação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, tendo como componentes os Vereadores Noé Nogueira Neto, Cândida Thereza de Andréa Ferreira e Silas Nunes Ferreira, com a finalidade de averiguação de fato informado a esta Casa Legislativa via Requerimento nº 013/2020, proposto pelos Senhores Vereadores: Pablo Ruan Pache Corrêa, João Carlos Vera Gonçalves e Ademar Michalski, aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2020, conforme cópia em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nioaque-MS em, 1º de outubro de 2020.

VEREADOR DANILO BORTOLONI CATTI
Presidente do Poder Legislativo